



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.507
De 04 de julho de 1995

117

Projeto de Lei nº 84/95
Autor: Vereador Carlos Alberto Manço

Denomina Rua Paschoal
Meaulo (Sansão), via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 19 de junho de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA PASCHOAL MEAULO (SANSÃO), a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "17", do Loteamento Jardim Maria Luiza, tem o seu início na divisa da propriedade do senhor Aldo Fausto Tognolo e seu término na Avenida "07", do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de julho de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA

-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").